



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ 10.702.892/0001-26

MOÇÃO DE PESAR Nº:002/2026

MOÇÃO DE PESAR à Família da Sra Ana Maria da Silva pelo seu falecimento.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, por iniciativa da Vereadora Graça Marques, manifesta profundo pesar pelo falecimento de **Ana Maria da Silva**, nascida em 15 de março de 1968, natural deste município, fato que entristece familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-la.

Filha de **José Marcelino da Silva** e **Joseja Ferreira da Silva (in memoriam)**, foi esposa de **Valdir Franco**, com quem constituiu sua família e teve seus filhos **Marcello, Luana e Luan**, e suas netas **Marcella e Maria Luiza**, que sempre foram sua maior alegria e razão de viver.

Ana Maria era bastante conhecida por sua simpatia, carinho e atenção com todos ao seu redor. Gostava de passear, mas era essencialmente caseira, muito presente e dedicada à vida de seus familiares. Mulher de coração generoso, dedicou quatro anos de sua vida cuidando de seu irmão Alfredo e de seus pais, demonstrando amor, responsabilidade e um profundo senso de família.

Durante esse período enfrentou grandes desafios de saúde, sendo acometida por aneurismas e passando por cirurgias delicadas. Mesmo diante das dificuldades, manteve sempre o sorriso no rosto e a disposição para ajudar quem precisasse, mostrando sua força, fé e determinação.

Posteriormente, acreditando tratar-se de hérnia de disco, recebeu o diagnóstico de câncer no pulmão. Enfrentou a doença com coragem e esperança, sem desistir de lutar pela vida, deixando exemplo de resistência, dignidade e fé até seus últimos momentos.

Sempre foi uma mãe presente, profissional dedicada, filha amorosa, irmã zelosa e amiga verdadeira. Sua partida prematura comoveu a todos, pois Ana Maria construiu uma história marcada pelo cuidado, pela generosidade e pelo amor ao próximo.

Mulher, mãe, filha, irmã e amiga que jamais será esquecida pela pessoa extraordinária que foi e pelo legado de afeto que deixa em cada coração.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo e força para enfrentar esta irreparável perda, e que receba Ana Maria em Sua infinita misericórdia, concedendo-lhe o descanso eterno.

MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA

APROVADO EM **ÚNICA** DISCUSSÃO
Por **UNANIMIDADE**
Sala das Sessões **10/03/2026**

PRESIDENTE